



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PA Nº 17/0003-PG

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender aos projetos Sesc saúde mulher e Odontosec I e II do Sesc/Pará. NÚMERO LICITAÇÕES-E: 660078.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECLARAÇÃO DE VENCEDORES

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, às onze horas e dez minutos a Comissão Permanente de Licitação, dentro de suas atribuições e usando o que lhe confere os ditames da Ordem de serviço "N" Nº 025/2016, reuniu-se em sala, sito à Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato, 5º andar - Campina, Belém/PA, para julgar as propostas comerciais, documentos de habilitação e declarar o vencedor da licitação em epígrafe. Cumpre ressaltar que o aviso de licitação foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado do Pará, no sítio eletrônico desta entidade (www.sesc-pa.com.br) e no site www.licitacoes-e.com.br, nestes, podendo ser retirado o edital. Registre que a disputa de lances aconteceu no dia 01/02/2017 às 10h (horário local). Participaram deste certame 9 (nove) empresas, conforme ata da sessão pública (pag. 081 e 082), apesar de haver 51 (cinquenta e um) interessados no certame (pág. 077 à 079). Após o encerramento dos lances, foram solicitadas as propostas ajustadas e os documentos de habilitação da empresa arrematante. O histórico dos lances estão nas páginas 124 e 125. Após a finalização do julgamento das propostas pela Comissão, ficou arrematante dos itens a empresa conforme a tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA ARREMATANTE	VALOR TOTAL DO ITEM
1	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	R\$ 27.900,00
Valor total da licitação: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).		

Após finalização do julgamento das propostas pela Comissão, foi feita análise dos documentos de habilitação, após a verificação da validade/autenticidade dos documentos emitidos pela internet na página do órgão emissor, foi constatado que todos os documentos da arrematante são autênticos e estavam válidos na data de recebimento dos envelopes de habilitação, sendo assim, a comissão resolveu habilitar a empresa GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA, declarando-a vencedora do certame, conforme tabela acima. Da decisão do Pregoeiro que declarar o licitante vencedor, foi aberto prazo de 30 minutos no sistema licitações-e manifestarem suas intenções de recurso, o qual não houve, e conforme o item 11.1.1 do Edital "A falta de manifestação no prazo estabelecido, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora."

Belém, PA, 01 de fevereiro de 2017